



MUNICÍPIO DE ALPESTRE

DESPACHO

Considerando que os lotes 1 e 3 do Pregão Eletrônico nº 18/2025 restaram frustrados, tendo em vista que os valores apresentados foram manifestamente superiores aos praticados no mercado e incompatíveis com o limite máximo fixado no edital e por órgãos oficiais de referência, inexistindo propostas válidas;

Considerando a necessidade premente de suprir as demandas da municipalidade de forma eficiente e dentro dos parâmetros legais estabelecidos para contratações públicas;

Considerando o Documento de Formalização da Demanda e a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal da Assistência Social, que solicita a abertura de novo processo licitatório para os lotes frustrados, na modalidade contratação direta;

Considerando que a realização de um novo certame se faz necessária para garantir o fornecimento dos materiais essenciais para atendimento da população que integra os programas de proteção básica no Município, não podendo haver descontinuidade, sob pena de acarretar sérios prejuízos sociais;

Considerando também a onerosidade e o tempo necessário para a condução de uma nova fase interna do processo licitatório, incluindo a requisição, pesquisa de preços e demais trâmites pertinentes;

Decide-se pela juntada dos documentos da fase interna da licitação do Pregão Eletrônico nº 18/2025, a fim de compor o novo processo licitatório em sua fase interna.

Esta medida visa otimizar os recursos públicos e garantir a lisura e transparência do processo, assegurando que todas as etapas sejam cumpridas de acordo com a legislação vigente e os princípios da administração pública.

Alpestre, 17 de setembro de 2025.

Ederson Moraes
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 194/2022

EDERSON MORAES
Secretário Municipal da Fazenda

REQUISIÇÃO Nº 48062

Folha: 1 de 1

Dotação Reduzida:

Projeto/Atividade:

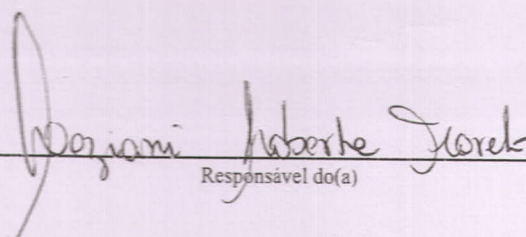
Rubrica:

Recurso Vinculado:

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
20961	KIT NATALIDADE 1 - TAMANHO P INFANTIL	1	KIT	13,00		
20962	KIT NATALIDADE 2 - TAMANHO M INFANTIL	2	KIT	4,00		
20963	KIT NATALIDADE 3 - TAMANHO G INFANTIL	3	KIT	3,00		
20964	KIT GESTANTE 1 - TAMANHO P ADULTO	4	KIT	4,00		
20965	KIT GESTANTE 2 - TAMANHO M ADULTO	5	KIT	10,00		
20966	KIT GESTANTE 3 - TAMANHO G ADULTO	6	KIT	7,00		
Total:						0,00

Obs.: REQUISIÇÃO DE KITS NATALIDADE PARA ATENDER OS GRUPOS DE GESTANTES ATENDIDAS PELO PAIF

Em 24/02/2025


Responsável do(a)


Solicitante
ROSELI CONCEIÇÃO ARGENTON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REQUISIÇÃO Nº 48064

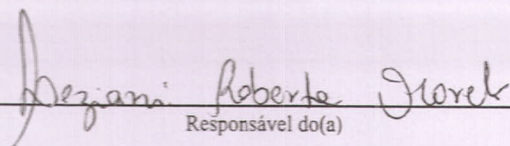
Folha: 1 de 1

Dotação Reduzida:
Projeto/Atividade:
Rubrica:
Recurso Vinculado:

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
20967	KIT DE HIGIENE 1	1	KIT	35,00	220,42	
20968	KIT DE HIGIENE 2	2	KIT	35,00	234,42	
Total:						0,00

Obs.: REQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE PARA ATENDER OS GRUPOS DE GESTANTES ATENDIDAS PELO PAIF.

Em 24/02/2025


Responsável do(a)


Solicitante
ROSELI CONCEIÇÃO ARGENTON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Alpestre necessita contratar empresa para fornecimento de kits de higiene, kits de natalidade infantil e de gestante, a fim de atender a demanda do Benefício Eventual - Natalidade, conforme previsto na Lei Municipal nº 2036 de 17 de julho de 2015. A contratação tem por objetivo garantir a assistência às famílias em situação de vulnerabilidade, oferecendo apoio à natalidade com itens essenciais para os recém-nascidos e suas mães.

A presente contratação será formalizada modalidade de Registro de Preços, conforme previsto na legislação vigente, garantindo flexibilidade na aquisição dos itens conforme a necessidade da administração pública.

A vigência da ARP será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA DEMANDA A presente contratação contempla a aquisição dos seguintes itens:

- **Lote 1: Kits de Higiene:** 35 unidades do Kit 1
- **Lote 2: Kits de Higiene:** 35 unidades do Kit 2
- **Lote 3: Kits de Natalidade Infantil:** 13 unidades tamanho P, 4 unidades tamanho M e 3 unidades tamanho G e **Kits de Gestante:** 4 unidades tamanho P, 10 unidades tamanho M e 7 unidades tamanho G.

A distribuição desses kits será realizada pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, situado na Av. Farrapos, nº 15, Centro de Alpestre.

3. ESTIMATIVA DE CUSTO

O valor estimado para a contratação será apurado com base em pesquisas de mercado junto a fornecedores especializados, considerando os preços médios praticados e os requisitos de qualidade exigidos na especificação dos produtos.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada conforme os preceitos da Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação pela Administração Pública. Ademais, a aquisição está fundamentada na Lei Municipal nº 2036/2015, que regulamenta os Benefícios Eventuais da Política de Assistência Social.

5. EXIGÊNCIAS DE QUALIDADE

Os produtos adquiridos deverão atender aos seguintes requisitos:

- Embalagem original e intacta;
- Identificação do produto, data de fabricação e validade;

- Registro nos órgãos fiscalizadores (ANVISA, INMETRO, SIM, SIE, SIF, quando aplicável);
- Atendimento às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A primeira entrega será realizada com no mínimo 50% da totalidade do lote após a assinatura do Ata de Registro de Preços (ARP), e o restante conforme a necessidade. O prazo para entrega dos kits será de até 30 dias corridos, contados da solicitação, sendo o local de entrega o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, situado na Av. Farrapos, nº 15, Centro de Alpestre.

7. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O julgamento será pelo critério de menor preço por lote. Essa escolha se justifica pelo fato de os kits serem compostos por diversos itens que devem ser entregues de forma padronizada e em condições adequadas de qualidade.

A divisão em lotes possibilita que todos os itens do lote sejam adquiridos e formem um Kit, se a Administração comprasse item em separado corria-se o risco de algum item ficar deserto ou atrasar a entrega, comprometendo todo o Kit.

Além disso, a baixa quantidade solicitada deve-se à necessidade de atendimento pontual e direcionado, conforme demanda identificada pela Secretaria de Assistência Social. O fornecimento em grande escala não se justifica neste momento, uma vez que a distribuição dos kits é realizada de acordo com critérios sociais previamente estabelecidos. A aquisição de quantidades maiores poderia gerar estoque excessivo e consequentes riscos de deterioração ou vencimento de produtos, comprometendo a economicidade do processo.

Outro fator determinante para a divisão em lotes e a escolha do menor preço por lote é a exigência de apresentação de amostras para o lote 3. Esse critério visa garantir que os produtos entregues atendam às especificações de qualidade e segurança exigidas, minimizando riscos de aquisição de itens inadequados. A divisão por lotes permite que esse critério seja aplicado de maneira mais eficaz, assegurando um controle de qualidade mais rigoroso e evitando problemas futuros na distribuição dos kits.

8. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A empresa vencedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, responsabilizando-se pela substituição de itens que não atendam aos requisitos exigidos, bem como pela entrega dentro do prazo estipulado. A fiscalização será realizada pelos servidores designados pela Administração, que verificarão o cumprimento integral das condições contratuais.

9. CONCLUSÃO

Diante da necessidade de atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social e da previsão legal para concessão dos Benefícios Eventuais, justifica-se a contratação para o fornecimento dos kits de higiene, natalidade infantil e gestante. O processo será conduzido de forma transparente, garantindo economicidade e eficiência na aquisição, contribu-

indo para a efetiva prestação do serviço público na assistência social do Município de Alpe-
tre.

Alpestre, 13 de fevereiro de 2025.


ROSELÍ CONCEIÇÃO ARGENTON
Sec. Mun. de Assistência Social

TERMO DE REFERÊNCIA REQUISIÇÃO Nº _____**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de empresas via Registro de Preços para fornecimento de kit de higiene, kits de natalidade infantil e de gestante para atender a demanda de Benefício Eventual - Natalidade.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição visa o fornecimento de kits de higiene, kits de natalidade infantil e de 21 kits de gestante para atender a demanda de Benefício Eventual - Natalidade, em consonância com a Lei Municipal nº 2036 de 17 de julho de 2015 que tange os Benefícios Eventuais da Política de Assistência Social.

- KIT DE HIGIENE Nº 1 : 35 KITS - CONFORME DESCRIÇÃO ANEXA
- KIT DE HIGIENE Nº 2: 35 KITS - CONFORME DESCRIÇÃO ANEXA
- KIT NATALIDADE INFANTIL Nº 1 TAMANHO P: 13 KITS - CONFORME DESCRIÇÃO ANEXA
- KIT NATALIDADE INFANTIL Nº 2 TAMANHO M: 04 KITS - CONFORME DESCRIÇÃO ANEXA
- KIT NATALIDADE INFANTIL Nº 3 TAMANHO G: 03 KITS - CONFORME DESCRIÇÃO ANEXA
- KIT GESTANTE Nº 1 - TAMANHO P ADULTO: 04 KITS - CONFORME DESCRIÇÃO ANEXA
- KIT GESTANTE Nº 2 - TAMANHO M ADULTO: 10 KITS - CONFORME DESCRIÇÃO ANEXA
- KIT GESTANTE Nº 3 - TAMANHO G ADULTO: 07 KITS - CONFORME DESCRIÇÃO ANEXA

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

3.1. As especificações constam em anexo neste Termo.

3.2. A primeira entrega será realizada com no mínimo 50% após a assinatura do Ata de Registro de Preços (ARP), e o restante conforme a necessidade. O prazo para entrega dos kits será de até 30 dias corridos, contados da solicitação, sendo o local de entrega o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, situado na Av. Farrapos, nº 15, Centro de Alpestre.

3.3. Os kits deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas,



microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

3.4 - Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- Embalagem original e intacta,
- Data de fabricação,
- Data de validade,
- Peso líquido,
- Número do Lote,
- Nome do fabricante.
- Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF, INMETRO) quando couber.
- Etiqueta com composição.

3.5. Caso seja constatado que os materiais entregues não correspondem à qualidade, descrição, marca e especificação estabelecidos, será exigido do licitante sua substituição ou rejeitado o fornecimento, sem qualquer ônus para a Administração.

3.6. Caberá à proponente vencedora obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade. O fornecimento dos produtos somente poderá ser efetuado pela proponente vencedora, vedada, portanto, a sublocação do mesmo.

3.7. Todos os itens deverão ser de 1ª qualidade e estar de acordo com as normas e legislação pertinente para cada um. A proponente vencedora deverá ainda, sempre que aplicável ao objeto, entregar produtos que possuam selo INMETRO e tenham sido fabricados dentro dos padrões ABNT, ANVISA, ANATEL ou de acordo com as determinações de outros órgãos, agências ou congêneres que regulamentem, padronizam e/ou fiscalizem-nos, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

3.8. Por ocasião do recebimento do objeto, o Município, por intermédio de servidor designado, reserva-se ao direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se a proponente vencedora a promover a devida substituição, observado os prazos contratuais.

3.9. A proponente vencedora deverá responsabilizar-se pela troca dos produtos, quando na

ocasião do recebimento for constatado que os mesmos encontram-se com defeito, diferente da solicitação ou em desacordo com qualquer das especificações, sob pena de pagamento de multa.

3.10. O aceite dos produtos não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico dos mesmos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste edital, verificadas posteriormente, e por danos deles decorrentes.

3.11. Caso os produtos sejam recusados ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

3.12. Os quantitativos descritos em Anexo ao Edital constituem mera previsão, dimensionada de acordo com a demanda atualmente existente, não ficando o Município, obrigado a executá-los integralmente.

3.13. Será de responsabilidade do proponente vencedor o pagamento de qualquer encargo, taxa, imposto ou outros que incidirem sobre a entrega dos materiais. A presente contratação não gerará nenhum vínculo empregatício perante a contratada e com seus profissionais contratados, sendo de sua responsabilidade estadia, alimentação e transporte dos profissionais, pagamento de impostos, encargos e tributos que incidirem sobre a contratação.

3.14. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e poderá gerar rescisão da Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO

4.1. A fiscalização será realizada pelos fiscais de contrato designados em portaria Leziani Roberta Florek e Aline Barros, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados).

4.2. A aceitação estará condicionada à devida fiscalização. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

5. DA ENTREGA DOS PRODUTOS – LOCAL PERIODICIDADE

5.1. O A primeira entrega será realizada com no mínimo 50% após a assinatura do Ata de Registro de Preços (ARP), e o restante conforme a necessidade. O prazo para entrega dos kits será de até 30 dias corridos, contados da solicitação.

5.2. As entregas deverão ocorrer diretamente no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

5.3. A vigência da ARP será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.



6. DA AMOSTRA (somente para o lote 3)

6.1. A empresa classificada em 1º lugar deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis, após a solicitação do município, 01 (um) kit completo do item natalidade, contendo 01 (uma) unidade de cada componente, em conformidade com as especificações técnicas constantes deste instrumento e 01 (um) kit completo do item gestante, contendo 01 (uma) unidade de cada componente, em conformidade com as especificações técnicas constantes deste instrumento. As amostras serão encaminhadas para avaliação por comissão do município que ira emitir parecer quanto sua aprovação.

6.2. Caso a amostra apresentada não for aprovada, a empresa em questão será desclassificada e a amostra da próxima empresa será avaliada, sendo respeitada a ordem de classificação da sessão pública de lances. Com a amostra aprovada a empresa será declarada vencedora.

6.3. As amostras deverão ser entregues ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, para envio à análise técnica, a qual inspecionará e verificará se os produtos ofertados guardam conformidade com as exigências do Termo de Referência, bem como emitirá parecer.

6.4. Ainda, tendo em vista que a administração entende que a apresentação de amostras não assegura a qualidade do (restante do) produto a ser entregue, os conjuntos serão submetidos à análise técnica durante todo processo de entrega, sendo aplicadas as penalidades caso não atenda em qualidade, prazo ou outros fatores a entrega do item.

Parágrafo primeiro: No caso de reprovação de uma ou mais amostras, o item da licitante será declarada desclassificada face ao desatendimento das "especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital".

Os CRITÉRIOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO serão os seguintes: (a) Deixar de apresentar uma ou mais amostras exigidas; (b) Apresentar uma ou mais amostras sem a etiqueta do fabricante/fornecedor, sem a composição do tecido (ou com etiqueta que indique material divergente do especificado), sem as instruções e símbolos de lavagem conforme Norma NBR ISO nº 3758/2006 ou sem a identificação do tamanho/numeração; (c) Apresentar uma ou mais amostras cuja composição, construção, densidade, título do fio, sejam divergentes das especificações técnicas, considerando as tolerâncias para cada requisito; (d) Apresentar uma ou mais amostras com medidas divergentes das especificadas, considerando as tolerâncias para cada medida; (e) Apresentar uma ou mais amostras que apresentem defeitos de fabricação na peça ou nos tecidos, assim considerados rasgos, manchas, costuras tortas, duplicadas, sobrepostas, assimétricas ou com falhas, falta de simetria das partes que compõem as peças, fios repuxados ou retorcidos, tonalidade do tecido e construção do tecido visivelmente diferentes do tecido especificado ou quaisquer outros defeitos ou não conformidades aparentes nos uniformes ou em seus insumos;

A avaliação será realizada por integrantes da Secretaria de Assistência Social, tendo por base os critérios técnicos objetivos listados expressamente no Edital ou seus anexos.

No caso de reprovação de uma ou mais amostras, o item da licitante será declarada desclassificada face ao desatendimento das "especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital".

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nas quantidades e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.

7.2 Evitar o emprego de acessórios impróprios ou de qualidade inferior, não podendo tal fato ser invocado para justificar cobrança adicional a qualquer título;

7.3. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados, ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive aos defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo;

7.4. Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes da Proposta Vencedora, bem como do Edital e seus Anexos;

7.5. Designar profissional responsável pela entrega do objeto;

7.6. Assumir todos os possíveis danos, tanto físicos, quanto materiais, causados por seus empregados ou representantes, ao Tribunal e/ou terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito a segurança, quando da execução do objeto licitado;

7.7. Arcar com todas as despesas relativas à entrega dos bens, inclusive, as relativas ao seu transporte.

7.8. Observar as normas legais de segurança que estão sujeitas à atividade de distribuição dos produtos contratados.

7.9. Não empregar menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como a não empregar menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

7.10. Manter durante toda a execução deste as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação.

7.11. Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço.

7.12. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e no Termo de Referência.

8. DESCRITIVO DOS LOTES

LOTE 1: Kit de higiene nº 1	
QUANTIDADES DE KITS: 35	
Quantidade	Descrição
01 pct	Fraldas descartáveis, pacote com no mínimo 36 unidades, tamanho RN (até 4 kg), com absorção por até 12 horas para meninas e meninos. Com fechos macios com sistema abre e fecha e 4 pontos de ajuste. Dermatologicamente testado, suave por dentro e por fora e com cintura elástica que ajuda a evitar o vazamento pelas costas.
01 pct	Fraldas descartáveis, pacote com no mínimo 40 unidades, tamanho P (até 6kg), com absorção por até 12 horas para meninas e meninos. Com fechos macios com sistema abre e fecha e 4 pontos de ajuste. Dermatologicamente testado, suave por dentro e por fora e com cintura elástica que ajuda a evitar o vazamento pelas costas.
01 un	Mamadeira infantil, livre de Bisfenol A (BPA), transparente, unissex, 160 ml (composição: polipropileno e bico ortodôntico de silicone fase 1 para líquidos pouco consistente, com gargalo higiênico que não retém resíduos alimentares.
01 un	Lenço umedecido, livre de álcool etílico, corantes e parabenos, fórmula hipoalergênica. Embalagem com no mínimo 100 unidades.
01 pct	Algodão quadrado dupla face, pacote com no mínimo 100 unidades, sem perfume, dimensões aproximadas do produto 15 x 11 x 9cm; 110g, 100% algodão.
02 un	Sabonete em barra com PH balanceado, não arde os olhos, não irrita a pele do bebê, sem corantes e sem parabenos, testado dermatologicamente e oftalmologicamente, aprovado por Pediatras, embalagem com 1 sabonete de 80 gr no mínimo.
01 un	Shampoo suave, hipoalergênico, testado por pediatra, livre de ingredientes que são agressivos à pele do bebê (corantes, parabenos, ftalatos e sulfato). Embalagem com no mínimo 750 ml.



01 un	kit cuidado cabelo: pente e escova, pente delicado para desembaraçar os cabelos finos e escova com cerdas macias, perfeita para massagear suavemente o couro cabeludo do bebê, estimulando o crescimento saudável do cabelo. Dimensões aproximadas do produto: altura 14cm, largura 5cm, profundidade: 2,5cm. Cores claras.
01 un	Kit cuidado unha: cortador de unha e tesoura, 100% poliestireno, 100% aço inoxidável, tesoura com ponta arredondada. Kit atóxico e livre de BPA. Cores claras.
01 un	Absorvente pós parto ou noturno com abas, pacote com no mínimo 15 unidades. O produto contém 3 linhas adesivas para facilitar o uso, possuir camadas suaves de alta absorção para garantir segurança, principalmente em casos de fluxo intenso no pós-parto, deve conter protetor impermeável, que impede vazamentos, e é hipoalergênico (formulado para minimizar o possível surgimento de alergias).



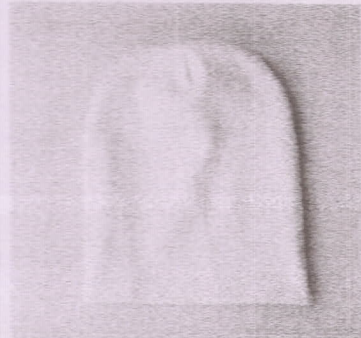
LOTE 2: Kit de higiene nº 2

QUANTIDADES DE KITS: 35

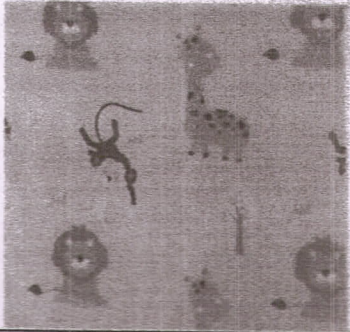
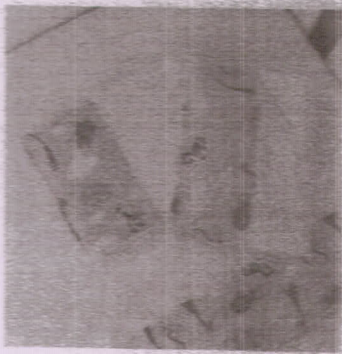

Quantidade	Descrição
01 pct	Fraldas descartáveis, pacote com no mínimo 40 unidades, tamanho M (6kg a 09kg), com absorção por até 12 horas para meninas e meninos. Com fechos macios com sistema abre e fecha e 4 pontos de ajuste. Dermatologicamente testado, suave por dentro e por fora e com cintura elástica que ajuda a evitar o vazamento pelas costas.
01pct	Fraldas descartáveis, pacote com 44 unidades, tamanho G (9kg a 12kg), com absorção por até 12 horas para meninas e meninos. Com fechos macios com sistema abre e fecha e 4 pontos de ajuste. Dermatologicamente testado, suave por dentro e por fora e com cintura elástica que ajuda a evitar o vazamento pelas costas.

01 un	Mamadeira infantil, livre de Bisfenol A (BPA), transparente, unissex, 160 ml (composição: polipropileno e bico ortodôntico de silicone fase 1 para líquidos pouco consistente, com gargalo higiênico que não retém resíduos alimentares).
01 pct	Lenço umedecido, livre de álcool etílico, corantes e parabenos, fórmula hipoalergênica. Embalagem com no mínimo 100 unidades.
01 pct	Algodão quadrado dupla face, pacote com no mínimo 100 unidades, sem perfume, dimensões aproximadas do produto 15 x 11 x 9cm; 110g, 100% algodão.
02 un	Sabonete em barra com PH balanceado, não arde os olhos, não irrita a pele do bebê, sem corantes e sem parabenos, testado dermatologicamente e oftalmologicamente, aprovado por Pediatras, embalagem com 1 sabonete de 80 gr no mínimo.
01 un	Shampoo suave, hipoalergênico, testado por pediatra, livre de ingredientes que são agressivos à pele do bebê (corantes, parabenos, ftalatos e sulfato). Embalagem com no mínimo 750 ml.
01 un	kit cuidado cabelo: pente e escova, pente delicado para desembaraçar os cabelos finos e escova com cerdas macias, perfeita para massagear suavemente o couro cabeludo do bebê, estimulando o crescimento saudável do cabelo. Dimensões aproximadas do produto: altura 14cm, largura 5cm, profundidade: 2,5cm. Cores claras.
01 un	Kit cuidado unha: cortador de unha e tesoura, 100% poliestireno, 100% aço inoxidável, tesoura com ponta arredondada. Kit atóxico e livre de BPA. Cores claras.
01 pct	Absorvente pós parto ou noturno com abas, pacote com no mínimo 15 unidades. O produto contém 3 linhas adesivas para facilitar o uso, possuir camadas suaves de alta absorção para garantir segurança, principalmente em casos de fluxo intenso no pós-parto, deve conter protetor impermeável, que impede vazamentos, e é hipoalergênico (formulado para minimizar o possível surgimento de alergias).


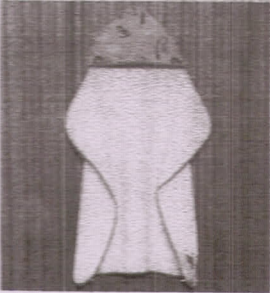
LOTE 3:DESCRIÇÃO DOS ITENS - Solicita-se que sejam cores unisex, como verde, amarelo, branco, bege, e que contenham figuras infantis, como ursinhos, safari, nuvenzinhas e outros. As figuras que aparecem são ilustrativas para mostrar o produto solicitado.

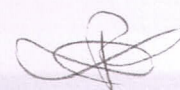
Quantidade	Descrição
	Kit 1 - tamanho P infantil - 13 kits
06 un	Conjuntos de pijamas para bebê, tamanho P (6 body manga longa com 2 botões de abertura na gola para facilitar na passagem da cabeça, 6 calças/mijão longos, sem o pé). Composição 100% algodão, macio, ideal para recém nascido, cores claras, motivos infantis.
06 pares	Meia, composição: malha macia com 65% algodão, 28% Poliamida, 07% Elastano e Elastodieno, com formato anatômico, tamanho para bebês recém nascidos.
02 un	Toalha de banho atalhada, composição 85% algodão, com capuz e acabamento de viés, forrada com fralda 100% algodão. Tamanho aproximado de 90 cm x 70 cm. Estampa com motivos infantis.
	
05 un	Toalha de boca atalhada macia. Composição 85% algodão, tamanho aproximado de 30 cm x 45 cm. Barrado com motivos infantis.
	
04 un	Macacão longo de plush, tamanho P, fechamento na parte frontal por botões de pressão e conta com pezinhos, e gola bebê, composição: 80% algodão 20% poliéster. Medidas conforme desenho, anexo.
02 un	
	Toucas para bebê de 0 a 6 meses, tecido leve para qualquer

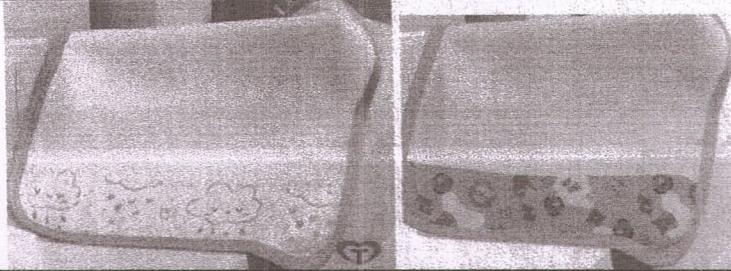

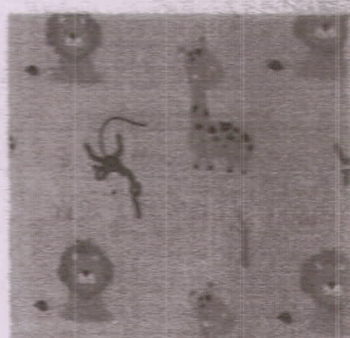



	estação, em malha ribana canelada 97% algodão e 3 % elastano. Para ser usada solta ou dobrada
03 un	Cueiro flanelado dupla face para bebê, 100% algodão, um lado estampado e outro lado liso. Acabamento em viés 200 fios. Tamanho aproximado 80 cm x 1,20 m.
01 un	Cobertor em soft, não alérgico. Composição: 100% poliéster, com estampas de bebe. Tamanho aproximado de 110cm x 140cm. 
02 un	Jogos de lençol para o berço com três peças essenciais: lençol de baixo com elástico, medida aproximada de 1,55m comp. x 1m larg. Lençol de cima medida aproximada de 1,55m comp. x 1,05m larg, com barrado estampado de 10 cm aproximadamente de tecido tricolore. Fronha 40 cm comp. x 45 cm larg, com barrado de 5 cm aproximado de tecido tricolore. 
01 un	Travesseiro para bebê, anti sufocante, medindo 37cm x 27cm x 3cm enchimento em espuma, capa em malha penteada 100% algodão. 




01 un	 <p>Edredom dupla face para berço infantil, com estampa. Tamanho aproximado 1,45 m x 1,00 m, toque macio (180 fios percal), com enchimento de fibra de poliéster antialérgica.</p>
12 un	Fraldas de pano não descartável, tecido duplo, 100% algodão, com bainha, tamanho: 70 cm x 70 cm.
	Kit Adulto 1 - Tamanho P - 4 kits
Quantidade	Descrição
01 un	Pijamas longo adulto feminino, tamanho P. Composição 96 % poliviscose e 4 % elastano, com botões na parte frontal que facilitam a amamentação, cores claras.
01 un	Pijamas curto adulto feminino, tamanho P, um tecido leve e com elasticidade necessária para gerar conforto na amamentação, com botões na parte frontal que facilitam a amamentação. Composição 96 % poliviscose e 4 % elastano, cores claras.
02 un	Toalhas de banho feminina, composição 100% algodão, gramatura 380g/m, fio penteado extra macio, com grande capacidade de absorção, tamanho aproximado de 70 cm x 140 cm, cores claras.
02 un	Toalhas de rosto feminina, composição 100% algodão gramatura 380g/m, extra macio, com grande capacidade de absorção, tamanho aproximado de 48 cm x 70 cm, cores claras.
	Kit 2 - tamanho M infantil - 04 kits
Quantidade	Descrição
06 un	Conjuntos de pijamas para bebê, tamanho M (6 body manga longa com 2 botões de abertura na gola para facilitar na passagem da cabeça, 6 calças/mijão longos, sem o pé). Composição 100% algodão, macio, ideal para recém nascido, motivos infantis. Medidas conforme desenho, anexo.
06 pares	Meia, composição: malha macia com 65% algodão, 28% Poliamida, 07% Elastano e Elastodieno, com formato anatômico, tamanho para bebês recém nascidos.
02 un	Toalha de banho atalhada, composição 85% algodão, com capuz e acabamento de viés, forrada com fralda 100% algodão. Tamanho aproximado de 90 cm x 70 cm.
	 <p>Estampa com motivos infantis.</p>
05 un	Toalha de boca atalhada macia. Composição 85% algodão, tamanho aproximado de 30 cm x 45 cm, com barra de etamine de no mínimo 52 pontos. Barrado com motivos infantis.



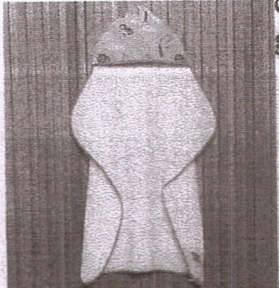

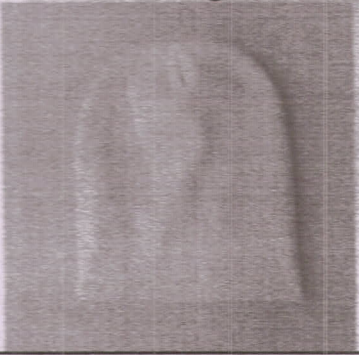

	
04 un	Macacão longo de plush, tamanho M, fechamento na parte frontal por botões de pressão. Com pezinhos, e gola bebê, composição: 80% algodão 20% poliéster. Medidas conforme desenho, anexo.
02 un	Toucas para bebê de 0 a 6 meses, tecido leve para qualquer estação, em malha ribana canelada 48% algodão e 48% poliéster, 4% elastano. Para ser usada solta ou dobrada.
	
03 un	Cueiro flanelado dupla face para bebê, 100% algodão, um lado estampado e outro lado liso. Acabamento em viés 200 fios. Tamanho aproximado 80 cm x 1,20 m.
01 un	Cobertor em soft, não alérgico. Composição: 100% poliéster. Tamanho aproximado de 110cmx140cm.
	
02 un	Jogos de lençol para o berço com três peças essenciais: lençol de baixo com elástico, à medida aproximada de 1,55m comp. x 1m larg,. Lençol de cima medida aproximada de 1,55m comp. x 1,05m larg, com barrado estampado de 10 cm aproximadamente de tecido tricoline. Fronha 40 cm comp. x 45 cm larg, com barrado de 5 cm aproximado de tecido tricoline,
	


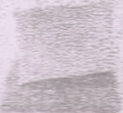



01 un	Travesseiro para bebê, anti sufocante, medindo 37cm x 27cm x 3cm enchimento em espuma, capa em malha penteada 100% algodão.
01 un	Edredom dupla face para berço infantil, com estampas. Tamanho aproximado 1,45 m x 1,00 m, toque macio (180 fios percal), com enchimento de fibra de poliéster antialérgica.
	
12 un	Fraldas de pano não descartável, tecido duplo, 100% algodão, com bainha, tamanho: 70 cm x 70 cm.
	Kit Adulto 2 - Tamanho M - 10 kits
Quantidade	Descrição
01 un	Pijamas longo adulto feminino, tamanho M. Composição 96 % poliviscose e 4 % elastano, com botões na parte frontal que facilitam a amamentação, cores claras.
01 un	Pijamas curto adulto feminino, tamanho M, tecido leve e com elasticidade necessária para gerar conforto na amamentação, com botões na parte frontal que facilitam a amamentação. Composição 96 % poliviscose e 4 % elastano, cores claras.
02 un	Toalhas de banho feminina, composição 100% algodão, gramatura 380g/m, fio penteado extra macio, com grande capacidade de absorção, tamanho aproximado de 70 cm x 140 cm, cores claras.
02 un	Toalhas de rosto feminina, composição 100% algodão gramatura 380g/m, extra macio, com grande capacidade de absorção, tamanho aproximado de 48 cm x 70 cm, cores claras.

	Kit 3 - tamanho G infantil - 3 kits
Quantidade	Descrição
06 un	Conjuntos de pijamas para bebê, tamanho G (6 body manga longa com 2 botões de abertura na gola para facilitar na passagem da cabeça, 6 calças/mijão longos, sem o pé). Composição 100% algodão, macio, ideal para recém nascido.
06 pares	Meia, composição: malha macia com 65% algodão, 28% Poliamida, 07% Elastano e Elastodieno, com formato anatômico, tamanho para bebês recém nascidos.



02 un	<p>Toalha de banho atalhada, composição 85% algodão, com capuz e acabamento de viés, forrada com fralda 100% algodão na cor branca. Tamanho aproximado de 90 cm x 70 cm. Bordado unissex no capuz, imagem de ursinho, nuvem ou gatinho.</p> 
05 un	<p>Toalha de boca atalhada macia na cor branca. Composição 85% algodão, tamanho aproximado de 30 cm x 45 cm, com barra de etamine de no mínimo 52 pontos. Bordado com imagens unissex de ursinho, nuvem ou gatinho.</p> 
04 un	<p>Macacão longo de plush, tamanho G, fechamento na parte frontal por botões de pressão. Com pezinhos, e gola bebê, composição: 80% algodão 20% poliéster. Medidas conforme desenho, anexo.</p>
02 un	<p>Toucas para bebê de 0 a 6 meses, tecido leve para qualquer estação, em malha ribana canelada 48% algodão e 48% poliéster, 4% elastano. Para ser usada solta ou dobrada.</p> 
03 un	<p>Cuciro flanelado dupla face para bebê, 100% algodão, um lado estampado (fundo branco com estampa unissex de bebê tipo safari) e outro lado liso. Acabamento em viés 200 fios. Tamanho aproximado 80 cm x 1,20 m.</p>
01 un	<p>Cobertor em soft, não alérgico. Composição: 100% poliéster, cor fundo amarelo claro ou verde claro com estampas de safari. Tamanho aproximado de 110cmx140cm.</p> 

02 un	<p>Jogos de lençol para o berço com três peças essenciais: lençol de baixo com elástico medida aproximada de 1,55m comp. x 1m larg, na cor branca. Lençol de cima medida aproximada de 1,55m comp. x 1,05m larg, na cor branca com barrado estampado de 10 cm aproximadamente de tecido tricolini fundo verde claro ou amarelo claro com estampa de safari. Fronha 40 cm comp. x 45 cm larg, na cor branca com barrado de 5 cm aproximado de tecido tricolini fundo verde claro ou amarelo claro com estampa de safari, Tecido dos lençóis tergal 67% algodão, 33% Poliéster.</p> 
01 un	<p>Travesseiro para bebê, anti sufocante, medindo 37cm x 27cm x 3cm enchimento em espuma, capa em malha penteada 100% algodão.</p> 
01 un	<p>Edredom dupla face para berço infantil, cor fundo cinza claro com estampa de safari. Tamanho aproximado 1,45 m x 1,00 m, toque macio (180 fios percal), com enchimento de fibra de poliéster antialérgica.</p> 
12 un	<p>Fraldas de pano não descartável, tecido duplo, 100% algodão, com bainha, tamanho: 70 cm x 70 cm, na cor branca.</p>
	<p>Kit Adulto 3 – Tamanho G – 7 kits</p>
Quantidade	Descrição
01 un	<p>Pijamas longo adulto feminino, na cor rosa clara, tamanho G. Composição 96 % poliviscose e 4 % elastano, com botões na parte frontal que facilitam a amamentação</p>
01 un	<p>Pijamas curto adulto feminino, na cor rosa clara, tamanho G, um tecido leve e com elasticidade necessária para gerar conforto na amamentação , com botões na parte frontal que facilitam a amamentação. Composição 96 % poliviscose e 4 % elastano.</p>
02 un	<p>Toalhas de banho feminina, composição 100% algodão, gramatura 380g/m, fio penteado extra macio, com grande capacidade de absorção, tamanho aproximado de 70 cm x 140 cm, cores claras.</p>
02 un	<p>Toalhas de rosto feminina, composição 100% algodão gramatura 380g/m, extra macio, com grande capacidade de absorção, tamanho aproximado de 48 cm x 70 cm, cores claras.</p>



000082

Alpestre, 13 de fevereiro de 2025.



ROSELÍ CONCEIÇÃO ARGENTON
Sec. Mun. de Assistência Social

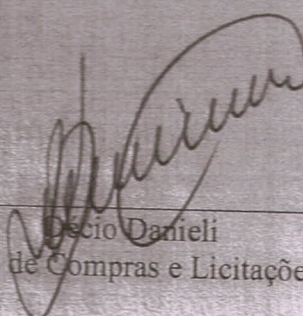
RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO

Em relação à pesquisa de preços referente a aquisição de kits natalidade e kits de higiene para atender os grupos de gestantes atendidas pelo PAIF, "Coleta de Preços nº 31 de 2025"; foram realizadas as seguintes buscas:

- Fornecedores que participaram das últimas cotações e processos licitatórios, através do envio da coleta por e-mail;
- Valores praticados por outros órgãos públicos no sistema Banco de Preços, salientando que o mesmo abrange preços do portal Compras Governamentais, Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, Tabelas de preços, Preços de domínio amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), TCE, e de Notas Fiscais, conforme relatório em anexo;
- A coleta também foi publicada no site da Prefeitura, conforme print da página em anexo;

Dessa forma, a partir das referidas pesquisas se obteve a relação do preço médio dos produtos cotados, que segue em anexo.

Alpestre, 23 de abril de 2025.



Décio Danieli
Dep. de Compras e Licitações

RELAÇÃO DO PREÇO MÉDIO DOS PRODUTOS COTADOS

Coleta: 31 **Data:** 26/02/2025 **Solicitante:** ROSELI CONCEIÇÃO ARGENTON **Julgamento:** Menor Preço por Item **Julgada:** Sim
Requisição: 48062 **Forma de Pgto.:** C/c. Termo de referência

Observações: REQUISIÇÃO DE KITS NATALIDADE E DE HIGIENE PARA ATENDER OS GRUPOS DE GESTANTES ATENDIDAS PELO PAIF.

Item	Descrição do Item	Unid.	Marca	Qtde.	Menores Valores		Valores Médios	
					Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
1	KIT NATALIDADE 1 - TAMANHO P INFANTIL	KIT		13,0000	1.175,89000	15.286,57	1.175,89000	15.286,57
2	KIT NATALIDADE 2 - TAMANHO M INFANTIL	KIT		4,0000	1.186,75000	4.747,00	1.186,75000	4.747,00
3	KIT NATALIDADE 3 - TAMANHO G INFANTIL	KIT		3,0000	1.195,37000	3.586,11	1.195,37000	3.586,11
4	KIT GESTANTE 1 - TAMANHO P ADULTO	KIT		4,0000	314,89000	1.259,56	314,89000	1.259,56
5	KIT GESTANTE 2 - TAMANHO M ADULTO	KIT		10,0000	336,38000	3.363,80	336,38000	3.363,80
6	KIT GESTANTE 3 - TAMANHO G ADULTO	KIT		7,0000	353,69000	2.475,83	353,69000	2.475,83
Totais:						30.718,87		30.718,87

000084